

Folha de Informação n.º

Do Ofício nº 082/SVMA/DEPAVE-G/2010 (TID 6292155) em 09.12.2010 (a)

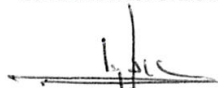
Ofício nº : 082/SVMA/DEPAVE-G/2010
Interessado : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Local : Estrada de Taipas, s/nº - Parque Pinheirinho d' Água
Assunto : Consulta a CAIEPS/CTLU

A CTLU/SMDU em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/180/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

09.dezembro.2010



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

